



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a **Ciência da Administração** valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Câmara de Desenvolvimento Institucional  
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1808 e Fax: - www.cfa.org.br

Memorando nº 2085/2017/CFA-CDI/CFA

Brasília/DF, 23 de novembro de 2017.

Ao  
Adm. Douglas Evangelista Neto  
Superintendente

Assunto: **Hospedagem do site do CFA**

Comunicamos a V.S<sup>a</sup> que em reunião com o presidente do CFA, Wagner Siqueira, ficou acertado que o site do Conselho Federal de Administração (CFA) será reformulado para uma nova tecnologia e terá seu lançamento oficial em maio de 2018.

Atualmente a manutenção e hospedagem do site são feitas por meio de fornecedor licitado. Para que não tenhamos rompimento neste serviço pedimos que V.S<sup>a</sup> tome as providências administrativas para contratação de fornecedor somente para hospedagem do site (linguagem plone) até o final do mês de maio de 2018.

Atenciosamente,

Renata Costa  
Assessora de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **RP Renata Costa Ferreira, Assessora de Comunicação**, em 23/11/2017, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Douglas Evangelista Neto, Superintendente**, em 23/11/2017, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0105891** e o código CRC **A70BF454**.

Referência: Processo nº 476900.008660/2017-91

SEI nº 0105891



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a **Ciência da Administração** valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Câmara de Desenvolvimento Institucional  
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1808 e Fax: - www.cfa.org.br

Solicitação de Compra nº 348/2017/CFA

Brasília/DF, 23 de novembro de 2017.

Ao  
Adm. Douglas Evangelista Neto  
Superintendente

Solicito a compra e a verificação de disponibilidade orçamentária para o objeto abaixo descrito	
Objeto detalhado:	Hospedagem do site do CFA (linguagem em plone).
Quantidade:	
Observação:	valor mensal. o pagamento será feito mensalmente ao fornecedor.

Obs: o documento deverá ser assinado pelo interessado e pelo Superintendente do CFA

Atenciosamente,  
Renata Costa  
Assessora de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **RP Renata Costa Ferreira, Assessora de Comunicação**, em 23/11/2017, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Douglas Evangelista Neto, Superintendente**, em 23/11/2017, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0105910** e o código CRC **0F97470A**.

Referência: Processo nº 476900.008660/2017-91

SEI nº 0105910

# **forContent**

## **Proposta Comercial**

CFA-HOSPEDAGEM-20171106-01

São Paulo, 06 de novembro de 2017

Ao

Conselho Federal de Administração

Ref. Hospedagem especializada Plone

Apresentamos nossa proposta de hospedagem para o portal do CFA

Desde já agradecemos a oportunidade, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

André Nogueira

Proposta Comercial CFA-HOSPEDAGEM-20171106-01

# 1. Detalhamento da proposta

Com o objetivo de atender as demandas de infra-estrutura do portal cfa.org.br, apresentamos proposta comercial de hospedagem especializada no sistema de gestão de conteúdo Plone.

## 1.1. Perfil de acesso

Esta proposta foi preparada com base na premissa de uma audiência média de até 2 mil visitantes únicos por dia e uma equipe de até 10 gestores de conteúdo editando o portal.

Este ambiente deve suportar picos de até 10 mil visitantes únicos com pequeno impacto para a performance do portal. Caso exista alteração do perfil de acesso ao portal esta proposta poderá ser revisada.

## 1.2. Estrutura proposta

Para atendimento aos volumes listados no item 1.1, oferecemos a seguinte estrutura:

- Servidor para o site
- Servidor Dedicado
- 1 Core
- 1Gb Ram
- 120Gb HDD (SAN)

## 1.3. Serviços inclusos

- Acelerador Web (Varnish) configurado;
- CDN com ponto de acesso no Brasil;
- Monitoramento dos serviços e do site 24/7;
- Backup diário e disponível por 48 horas;
- Suporte 24 horas por e-mail através de ferramenta própria;

- 10 horas suporte evolutivo dos servidores e de correção de problemas

### Serviços não Inclusos

- Manutenção ou correções na aplicação

## 2. Condições comerciais

### 2.1. Tabela de sumário comercial

Esta configuração de serviços e hospedagem tem um investimento de R\$650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) distribuídos da seguinte maneira:

Hospedagem Mensal do Portal	R\$ 650,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 650,00</b>

Como base de calculo, foram considerados:

- Todos os impostos inclusos no preço;

## 3. Condições de pagamento

A hospedagem mensal deve ter sua parcela de **R\$650,00** (Seiscentos e cinquenta reais) paga no dia 5 do respectivo mês.

### 3.1 Validade da Proposta

A presente proposta tem validade de 30 dias a partir da data da sua emissão.

## **6. Informações adicionais**

### **6.1 Validade**

Esta proposta tem validade de 10 dias a partir de sua data de emissão.

### **6.2 Aceite**

Para aceite da proposta, basta comunicação direta com o e-mail abaixo.

### **6.3 Dados da Empresa**

4CONTENT SERVICOS DE INFORMACAO LTDA - ME

CNPJ: 24.673.174/0001-83

Endereço:

Av. da Liberdade, 91 - conj 21

01503-000 Liberdade

São Paulo-SP

Dados bancários:

Banco Santander

Ag 0248

Cc 13005327-9

### **6.4 Contato**

André Nogueira

comercial@forcontent.com.br

(11) 98469-0111

# DELTA SERVERS

+55 (81) 3771-0312 - Phone Emergency  
+55 (81) 9 9972-9055 - Whatsapp Support  
WWW.DELTASERVERS.COM.BR - WEB SITE

## Orçamento de servidor;

27 de Novembro de 2017

### Informações do servidor dedicado;

Nossos servidores dedicados oferecem flexibilidade e privacidade em um ambiente exclusivo, criado de acordo com suas necessidades. Desde seu dimensionamento até a realização de configurações em alto nível, tudo isso é pensado para atender seu projeto e encantar você!

### Configuração do servidor;

- 01 - PROCESSADOR: INTEL XEON D-1520 DELL**
- 02 - CPU: 8 vEZ - 2,20 GHz + / 2,70 GHz**
- 03 - MEMÓRIA RAM DE 64GB DDR4 ECC**
- 04 - DISCO RÍGIDO DE 6TB SATA III**
- 05 - TRÁFEGO MENSAL ILIMITADO**
- 06 - UPLINK DE 1Gbps FULL DUPLEX**
- 07 - VELOCIDADE DE BANDA DE 500 A 900 MBPS**
- 08 - ENDEREÇO DE IPS FIXO: 5 IPV4 UTILIZÁVEL (/29) IPV4/SLOT**
- 09 - BLOCO ADICIONAL /64 DE IPV6**
- 10 - LOCALIZAÇÃO DO SERVIDOR; [MONTREAL, CANADÁ](#)**

### Adicionais solicitados;

- 01 - Monitoramento dos serviços e do site 24/7;**
- 02 - Backup diário e disponível por 48 horas; (**Backups externo**)**
- 03 - Suporte 24 horas por e-mail, telefone, whatsapp, tickets e skype;**
- 04 - Licença cPanel para o ambiente operacional;**
- 05 - Proteção anti-ddos (**Ataques de negação de serviços**)**
- 06 - Gerenciamento completo para o servidor;**



## COTAÇÕES E VALORES:

Valor mensal: **R\$ 1.049,98** / Não receberá nenhum desconto.

Valor anual: **R\$ 12.599,76** / Valor total de 12 meses sem desconto.

Valor anual delta servers: **R\$ 9.489,90** / Desconto cujo foi aplicado, **R\$ 3.109,86**

### Informações adicionais;

Todos os nossos dedicados são totalmente montados em ambiente confiável e com 100% de redundância. Todos os servidores em falha são analisados e substituídos rapidamente e com mínimo impacto para seu negócio, com recursos suportados pelos demais hardwares de nossas iDC's.

Além do suporte a endereçamento IPv4 ou IPv6 exclusivo, nossos dedicados são todos montados sobre as nossas redes internas privadas (VLAN) e protegidos por firewalls independentes, isolando os seus servidores de outros clientes. Mais segurança e velocidade sempre para todo os seus projetos.

Os nossos conjuntos de servidores dedicados é protegido por vários sistemas Anti-DDoS que permite absorver ataques de negação de serviço e garantir a disponibilidade dos seus serviços. A proteção Anti-DDoS está incluída em todos os nossos servidores cujo tem abaixo o aviso.

Cumprimentos,

JOSUEL F ALVES

DELTA SERVERS BRASIL

CHIEF EXECUTIVE OFFICER

DESDE 2013 ALOJANDO MILHARES DE PROJETOS



Cloud Server



Datacenter  
Virtual



Hospedagem em  
Cloud Server



Email Corporativo  
em Cloud Server



Revenda em  
Cloud Server



Anti-Spam  
Premium

## Proposta Comercial

# SERVIDOR DEDICADO

Cliente	<b>CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
Responsável	<b>HERSON FREITAS</b>
Projeto	<b>SERVIDOR DEDICADO</b>
Gerente de Contas	<b>DIOGO UZEDA</b>
Data	27/11/2017

São Paulo, 27 de Novembro de 2017.

À

**Herson**

São Paulo - SP

Att.:

**Responsável**

Agradecemos seu interesse pelos serviços da EVEO Enterprise Cloud e pela oportunidade de apresentação de nossas soluções.

Nos orgulhamos não só de nossa atual posição de destaque entre os players B2B do segmento, mas também por fazermos valer nossos principais valores:

- Flexibilidade às necessidades apresentadas
- Proximidade no relacionamento
- Gestão voltada aos resultados
- Ética na elaboração e precificação de projetos
- Ser diferente para fazer a diferença

Será, com certeza, um enorme prazer atendê-lo nessa demanda e consolidar uma forte parceria de benefício mútuo entre contratante e contratada.

Atenciosamente,



**Lucas Vanzin**

*CTO & Co-founder*

**EVEO ENTERPRISE CLOUD**

**EVEO Enterprise Cloud**

Rua Orissanga, 26, Cj. 105/106 – CEP 04052-030 – SP

SAC: 4003.5220

**Comercial: 4003.5220** (Capitais e Regiões Metropolitanas) / **0800 888 5220** (Demais Localidades)

## SUMÁRIO

---

<b><u>SUMÁRIO</u></b> .....	<b>3</b>
<b><u>ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE</u></b> .....	<b>4</b>
<b><u>APRESENTAÇÃO</u></b> .....	<b>5</b>
<u>Sobre a EVEO</u> .....	5
<u>Infraestrutura</u> .....	7
<u>Principais clientes</u> .....	8
<u>Atestado de capacidade técnica MITSUBISHI</u> .....	9
<u>Atestado de capacidade técnica Outback SteakHouse</u> .....	10
<u>Certificações</u> .....	11
<u>Sobre o produto</u> .....	12
<b><u>PROPOSTA</u></b> .....	<b>13</b>
<u>Objetivo</u> .....	13
<u>Escopo do projeto</u> .....	13
<u>Topologia</u> .....	13
<u>Detalhes comerciais</u> .....	13
<u>Cronograma de atividades</u> .....	14
<u>Investimento</u> .....	14
<b><u>ADMINISTRATIVO</u></b> .....	<b>15</b>
<u>Termo de aceitação</u> .....	15
<u>Contatos</u> .....	15

## ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE

---

### Terminologia

- TRANSMISSORA: EVEO Enterprise Cloud
- RECEPTOR(A): Potencial cliente, a quem se destina essa proposta
- INFORMAÇÕES: São todas as informações de negócios, dados estatísticos e/ou pessoais, processos e técnicas, bem como quaisquer relatórios, documentações técnicas ou não, desenhos, equipamentos, tecnologia, quantidade de pedidos e preços, sistema de informática, software, programas de computador etc., levados ao conhecimento do RECEPTOR(A).

### Objeto

Todas as INFORMAÇÕES contidas neste documento são estritamente confidenciais e fornecidas para a finalidade de descrever tecnicamente as soluções da TRANSMISSORA, a pedido do RECEPTOR(A). **NÃO** deverão ser utilizadas para nenhuma outra finalidade.

Com relação aos serviços aqui descritos, caso o RECEPTOR(A) não se estabeleça como cliente, venha a escolher um fornecedor que não seja a TRANSMISSORA ou ainda que não selecione nenhum fornecedor dentro dos 15 dias a partir desta data, o mesmo concorda em devolver todas as informações exclusivas e confidenciais da TRANSMISSORA, incluindo, mas não se limitando a este documento, e não utilizará nem revelará estas informações de nenhuma forma de modo a ganhar vantagem empresarial desleal para si mesma, suas subsidiárias, associações ou parceiros de nenhuma natureza, para oportunidades empresariais subseqüentes nas quais possa estar direta ou indiretamente fazendo concorrência a TRANSMISSORA.

O RECEPTOR(A) não publicará nem revelará estas informações, nem no todo ou em parte, sem permissão prévia e por escrito da TRANSMISSORA. Muitos dos nomes de serviços e de empresas referidas neste documento são marcas registradas. Todas elas são reconhecidas mediante esta declaração.

É considerada revelação permitida ao RECEPTOR(A), tratando-se de pessoa jurídica: a seus empregados e para empregados de suas filiais ou companhias subsidiárias, que necessitem das mesmas para desempenho de suas tarefas e/ou atividades.

Antes de revelar a qualquer destes acima descritos, o RECEPTOR(A) concorda em firmar Acordo com os mesmos, que seja bastante para exigir que as INFORMAÇÕES tenham o tratamento conforme prescrito no presente instrumento.

### EVEO Enterprise Cloud

Rua Orissanga, 26, Cj. 105/106 – CEP 04052-030 – SP

SAC: 4003.5220

Comercial: 4003.5220 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 888 5220 (Demais Localidades)

## APRESENTAÇÃO

### Sobre a EVEO

Lançada em 2014 como marca centralizadora de uma empresa em operação há mais de 15 anos, EVEO tem inspiração no latim *aveō* que, dentro do contexto, significa *eu realmente desejo*. Substituindo-se a letra A pela E, de empresa, o nome fica uma analogia ao que as empresas realmente desejam: soluções tecnológicas avançadas, gerenciadas e mantidas por profissionais experientes, apresentadas da forma mais simples e humana possível.

Fundada em 1998 com o nome PointNET e posteriormente renomeada para SpeedServ, a empresa possuía servidores fora do Brasil e foco exclusivo no tradicional modelo de hospedagem de sites. Sendo pioneira na utilização do hoje consagrado Google Adwords, essa decisão alavancou um crescimento bastante significativo desde então.



Com uma posição consolidada no mercado de hospedagem de sites, em 2003 surgiu a netRevenda.com, com a operação até então inédita no Brasil de revenda de hospedagem. Um modelo que contribui até hoje para que as agências digitais e profissionais autônomos tenham uma melhor organização dos sites administrados e incluam planos de hospedagem de sites em suas propostas. Essa idéia ganhou representatividade no mercado nacional, uma vez que também permitia a pequenos provedores empreenderem, e isso levou a marca ao seleto grupo dos 10 maiores players do segmento.

*Sempre em busca de parcerias duradouras, a EVEO se orgulha em ser uma referência quando o assunto é inovação, flexibilidade técnica e proximidade com o cliente. Criada por empreendedores experientes no mercado de serviços, a empresa tem como seu maior foco de investimento o relacionamento com o cliente, oferecendo atendimento técnico 24x7x365 e gerente de contas, para comunicação B2B.*

### EVEO Enterprise Cloud

Rua Orissanga, 26, Cj. 105/106 – CEP 04052-030 – SP

SAC: 4003.5220

Comercial: 4003.5220 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 888 5220 (Demais Localidades)

Ao final de 2010, surgiu um novo desafio: com a ascensão da tecnologia Cloud Computing, a transição do tradicional modelo de servidor compartilhado, para o até então caríssimo modelo corporativo, foi viabilizada. Atenta às possíveis tendências, a empresa criou a primeira solução em Cloud Server gerenciado do mercado brasileiro, com opções de hosting e email corporativo, denominando-a Cloud Prime.



Com o novo portfólio de produtos corporativos e o foco de clientes que a empresa passa a atuar, o nome netRevenda.com deixa de ser completo. Nasce então a marca EVEO, com uma expertise acumulada em mais de 15 anos e mais de 500 clientes corporativos. Um nome a ser lembrado pelo relacionamento humano e a proximidade, simplificando tecnologias extremamente sofisticadas e transformando-as em soluções que atendam às reais necessidades das empresas.

**Missão**

*Desenvolver soluções inovadoras em hosting corporativo com grande valor agregado para seus clientes e parceiros*

**Visão**






*Ser o principal player nacional a oferecer soluções corporativas em hosting gerenciado, reconhecido por sua excelência operacional, organizacional e proximidade com o cliente*

EVEO Enterprise Cloud  
 Rua Orissanga, 26, Cj. 105/106 – CEP 04052-030 – SP  
 SAC: 4003.5220  
 Comercial: 4003.5220 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 888 5220 (Demais Localidades)

## Infraestrutura

Servidores robustos de alta performance, todos multiprocessados, com links de internet redundantes e softwares de monitoramento e gerenciamento pró-ativos. Isso, combinado com a equipe de TI, forma o par perfeito para que você tenha serviços da mais alta disponibilidade.

A infraestrutura usada pela EVEO é distribuída entre 2 datacenters no Brasil e 1 nos EUA. Desse modo, não há dependência de nenhum local físico. Havendo a necessidade, qualquer parte da estrutura pode ser migrada para um dos demais datacenters, como plano de disaster recovery, ou parcialmente para otimizações.

 <b>Energia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Três níveis de disponibilidade de energia, podendo atingir até 99,99974%.</li> <li>✓ 5 geradores elétricos a Diesel, que proporcionam fornecimento de energia por tempo ilimitado.</li> <li>✓ UPSs paralelas redundantes de última geração.</li> </ul>
 <b>Climatização / Ar condicionado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Sistema Split de Condensador Remoto de 30TRs (cada unidade – total 15).</li> <li>✓ Controle de temperatura e umidade com precisão de +/- 5%.</li> <li>✓ Filtros de ar de alta eficiência para controle de sujidade.</li> <li>✓ Detecção automática de vazamentos.</li> </ul>
 <b>Segurança Física</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Monitorada 24 horas por dia de uma central de segurança.</li> <li>✓ Mais de 70 câmeras com armazenamento digital de imagem.</li> <li>✓ Sistema composto de três níveis de controle de acesso.</li> </ul>
 <b>Detecção e Combate a Incêndio</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Extinção de incêndio feita em 3 níveis.</li> <li>✓ Extintores de CO2.</li> <li>✓ Gás Inergem.</li> <li>✓ Sprinklers tipo “Pré Action Dry Pipe”</li> <li>✓ Bombeiro 24 horas por dia.</li> </ul>
 <b>Hardware de Última Geração</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Contrato de aquisição recorrente com os principais fornecedores, garantindo assim preços diferenciados</li> <li>✓ Variedade de opções que acabam por se adequar com perfeição aos projetos</li> <li>✓ Soluções modulares, com garantia de fábrica</li> <li>✓ Escalabilidade e crescimento horizontal</li> </ul>

## EVEO Enterprise Cloud

Rua Orissanga, 26, Cj. 105/106 – CEP 04052-030 – SP

SAC: 4003.5220

Comercial: 4003.5220 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 888 5220 (Demais Localidades)



### Principais Clientes

“As empresas existem para criar e preservar seus clientes, não para criar produtos, como muita gente imagina. Os produtos são efêmeros; os clientes não.”

*Don Peppers, especialista em Marketing de Relacionamento*



“Buscamos uma solução de Mail Server que interrompesse uma série de quedas e indisponibilidades frequentes que nosso servidor sofria. A EVEO foi a empresa que ofereceu o que procurávamos para o nosso serviço de e-mail com o seu Email Corporativo em Cloud. A facilidade de diálogo com sua diretoria/gerência também conta como fator determinante em nossa parceria.”

*Pedro Duarte, Programador de Sistemas de Informação Mercofricon S/A, indústria de refrigeração da marca FRICON, há quase 20 anos no Brasil.*



“Precisamos que nossa nova operação, comércio eletrônico rode sem interrupções e com performance adequada à demanda, portanto, escolhemos a EVEO por representar uma empresa séria e que atenda ou suplante nossas expectativas e, principalmente, de nossos clientes.”

*Leonardo Foresti, Supervisor de e-Commerce da Ferramentas Gerais (FG), líder nacional em suprimentos destinados à manutenção, reparo e operação para os mais variados segmentos industriais e de serviços.*

EVEO Enterprise Cloud

Rua Orissanga, 26, Cj. 105/106 – CEP 04052-030 – SP

SAC: 4003.5220

Comercial: 4003.5220 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 888 5220 (Demais Localidades)



---

### Atestado de Capacidade Técnica

FAM DA AMAZONIA INDÚSTRIA E COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA, localizada na Rua Balata, 390 Distrito Industrial – CEP 69075-050 – Manaus/AM, registrada sob o CNPJ 84.113.349/0001-20, declara para os devidos fins que a empresa EVEO Serviços de Internet LTDA, registrada sob o CNPJ 07.358.108/0001-08, desenvolveu os seguintes serviços de hosting:

- Servidor dedicado para hospedagem de sites, gerenciado pela EVEO
- Email Corporativo, gerenciado pela EVEO
- Certificados de segurança SSL

#### Descrição dos serviços prestados:

- ✓ Implementação técnica dos servidores físicos, com equipamento próprio;
- ✓ Implementação técnica dos servidores virtuais, com equipamento próprio;
- ✓ Implementação técnica de sistema operacional e aplicações específicas;
- ✓ Monitoração 24 x 7 x 365
- ✓ Ambiente de alto desempenho e disponibilidade para utilização em hospedagem de site institucional, email corporativo, bases de dados e segurança de conexão.

Empresa declara que todos os serviços prestados atenderam todas as expectativas até a presente data.

Manaus, 12 de Junho de 2015.

Claudete Cristina Nunes do Nascimento  
Supervisor Administrativo/Financeiro



### Atestado de Capacidade Técnica

O OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S/A., localizada na AV. NAÇÕES UNIDAS, 12901 - TORRE OESTE, 4º ANDAR - SÃO PAULO, SP, BRASIL - CEP: 04578-000, registrada sob o CNPJ 17.261.661/0001-73, declara para os devidos fins que a empresa EVEO Serviços de Internet LTDA, registrada sob o CNPJ 07.358.108/0001-08, desenvolveu os seguintes serviços de hosting:

- Cloud Server para hospedagem de site
- Cloud Server para aplicativos online

#### Descrição do serviço prestado:

- ✓ Implementação técnica dos servidores virtuais, com equipamento próprio
- ✓ Implementação técnica de sistema operacional e aplicações específicas
- ✓ Monitoração 24 x 7 x 365
- ✓ Ambiente de alto desempenho e disponibilidade para estrutura de web hosting e aplicativos online para diversos usuários simultâneos

O Outback Steakhouse Restaurantes Brasil S/A. declara que todos os serviços prestados atenderam todas as expectativas até a presente data.

São Paulo, 11 de Junho de 2015.



**Elen Cuña**  
Gerente de Comunicação  
+55 11 4949-9137  
[elen@outback.com.br](mailto:elen@outback.com.br)



### Certificações

A qualidade estrutural e humana da EVEO é comprovada com as certificações de maior reconhecimento do mercado, conquistadas com o objetivo de garantir uma maior segurança em sua decisão técnica e comercial.



EVEO Enterprise Cloud

Rua Orissanga, 26, Cj. 105/106 – CEP 04052-030 – SP

SAC: 4003.5220

Comercial: 4003.5220 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 888 5220 (Demais Localidades)

## SERVIDOR DEDICADO GERENCIADO PELO CLIENTE

---

### Sobre o serviço

Com a performance e resiliência incomparáveis do ambiente físico, o **Servidor Dedicado Gerenciado pelo Cliente** da EVEO se destaca por aliar equipamentos top de linha, adquiridos com os principais fornecedores nacionais e internacionais, à estrutura de data center robusta, arquitetada nos mais de 15 anos de experiência da companhia no segmento de hosting. É a solução favorita de técnicos avançados, acostumados a ambientes de missão crítica.

Através das mais variadas opções de discos (SATA, SAS, SSD, etc.) e espelhamento (RAID 1, 5, 6, 10, 50, etc.), o ambiente escolhido pode comportar grandes volumes em um equipamento de custo acessível ou ter uma taxa de entrega de leitura e escrita de dados impressionante.

O estoque da EVEO conta ainda com diferentes tipos de processadores e pentes de memória, garantindo assim não somente o atendimento pleno do exigido pelo projeto, mas ainda a escala que garantirá a longevidade da estrutura.

Em termos de segurança, o servidor dedicado EVEO conta com uma das melhores soluções Anti-DDoS do mercado, com capacidade de contingência de ataques de até 300Gbps, à frente do firewall de borda, padrão da rede.

Destaca-se ainda a solução de acesso remoto ao hardware via Console / KVM, em que é possível realizar reboots e recuperar ou reinstalar o sistema operacional sem a necessidade de abertura de chamados ou deslocamento até o Data Center.

Conte ainda com o apoio de nosso suporte técnico 24x7x365, composto por profissionais com anos de experiência no segmento, e gerente de contas especializado em relacionamento B2B.

### Serviços adicionais

- ❖ Painéis de controle para web servers (cPanel, Plesk, etc.), emails (Zimbra, OpenXchange, etc.) ou bancos de dados (phpMyAdmin, SQL Mangement Studio, etc.).
- ❖ Ambientes com alto nível de customização como Tomcat / Java, Jboss, Oracle, etc.
- ❖ Migração da aplicação do ambiente atual para o novo ambiente cloud EVEO.



### EVEO Enterprise Cloud

Rua Orissanga, 26, Cj. 105/106 – CEP 04052-030 – SP

SAC: 4003.5220

Comercial: 4003.5220 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 888 5220 (Demais Localidades)

## PROPOSTA

### Investimento

SERVIDOR DEDICADO CFA				
Produto / Serviço	Descrição	QTD.	Setup (R\$)	Valor Mensal (R\$)
SERVIDOR DEDICADO	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Processador Dual Core 2.4 Ghz ou Superior</li> <li>➤ 8 GB de RAM</li> <li>➤ 2x 100 GB SATA (ou superior) em SAID 1 (espelhamento)</li> <li>➤ 1 IP</li> <li>➤ 10 TB de tráfego mensal</li> <li>➤ 1 Gbps de link</li> <li>➤ Monitoramento dos serviços e do site 24/7</li> <li>➤ Backups diários com 20 dias de retenção</li> <li>➤ Suporte 24 horas</li> </ul>	01	ISENTO	R\$ 830,00
<b>Total Investimento Mensal (R\$)</b>				R\$ 830,00
<b>Total Investimento Anual (R\$)</b>				R\$ 9.960,00

### Contatos

<b>Responsável</b>	DIOGO UZEDA
<b>Email</b>	Diogo.uzeda@eveo.com.br
<b>Telefone Comercial DDR</b>	(11) 3634-5212
<b>Telefone Celular</b>	(11) 9 6452-1488
<b>Skype Messenger</b>	Diogouzeda.gc

### EVEO Enterprise Cloud

Rua Orissanga, 26, Cj. 105/106 – CEP 04052-030 – SP

SAC: 4003.5220

Comercial: 4003.5220 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 888 5220 (Demais Localidades)





## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



### Seção de Compras

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1813 e Fax: - www.cfa.org.br

Despacho nº 1988/2017/CFA

Brasília, 28 de novembro de 2017.

Para: Câmara de Administração e Finanças

Providências: Tendo em vista que a empresa que presta serviço atualmente está com impedimento de renovar contrato para hospedagem do site do CFA, devido a necessidade de contratação de empresa especializada em linguagem Plone, solicitamos autorização para contratação da empresa 4CONTENT SERVICOS DE INFORMACAO LTDA - ME pelo período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de maio de 2018, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensalmente.

A partir de junho de 2018 o sistema será com uma nova tecnologia (SEI 0105891).

Favor indicar a dotação orçamentária que suportará a despesa em 2018.

Tec. Cont. Alberto Lopes de Barros  
Chefe da Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Lopes de Barros, Chefe da Seção de Compras**, em 28/11/2017, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0106912** e o código CRC **D33A46A6**.

Referência: Processo nº 476900.008660/2017-91

SEI nº 0106912



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA tem como missão promover a **Ciência da Administração** valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Câmara de Administração e Finanças

Setor de Autarquias Sul Quadra 01 Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1800 e Fax: - www.cfa.org.br

Despacho nº 2001/2017/CFA

Brasília, 29 de novembro de 2017.

Para: Seção de Compras.

Providências: Contratação de fornecedor somente para hospedagem do site (linguagem plone) até o final do mês de maio de 2018, conforme memorando 2085.

Adm Ruy Pedro Baratz Ribeiro  
Diretor Administrativo Financeiro  
CRA - RS 2117



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro, Diretor**, em 29/11/2017, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0107305** e o código CRC **4BDC1652**.

Referência: Processo nº 476900.008660/2017-91

SEI nº 0107305





## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA tem como missão promover a **Ciência da Administração** valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Coordenadoria de Orçamento e Finanças  
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 e Fax: - www.cfa.org.br

Despacho nº 2035/2017/CFA

Brasília, 30 de novembro de 2017.

Para: Seção de Compras

Providências: A despesa de que trata a Solicitação de Compras 348 (0105910) será suportada pela Dotação Orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.04.071.

Adm. Joaquim Luciano Gomes Faria

Coordenador da COF

CRA-DF nº 5060



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Joaquim Luciano Gomes Faria, Administrador**, em 30/11/2017, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0108060** e o código CRC **E84AD528**.

Referência: Processo nº 476900.008660/2017-91

SEI nº 0108060



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Contratos  
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA, , Brasília/DF, CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1800 e Fax: - www.cfa.org.br

### CONTRATO Nº 46/2017/CFA

PROCESSO Nº 476900.008660/2017-91

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA 4CONTENT SERVICOS DE INFORMACAO LTDA - ME.

#### CONTRATANTE

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 34.061.135/0001-89, instalado na SAUS Quadra 01 Bloco L Edf. CFA, em Brasília - DF, neste ato representado por seu Presidente Adm. Wagner H. Siqueira, Brasileiro, Casado, CRA-RJ 01-02903, CPF nº 032.298.747-49, daqui por diante designado simplesmente CFA.

#### CONTRATADA

Empresa 4CONTENT SERVICOS DE INFORMACAO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 24.673.174/0001-83, estabelecida no Av. da Liberdade, 91 - conj 21, CEP 01503-000, Liberdade, São Paulo-SP, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio Diretor Sr. Andre Gustavo Estevo Nogueira, Casado, Brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 298.421.658-14 e Identidade 18143315-1 SSP-SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato de prestação de serviços, cujo regime é o de empreitada por preço global, vinculado ao Processo CFA nº 476900.008660/2017-91, que se regerá pelas disposições legais insculpidas na Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações e regulamentações posteriores, e as seguintes cláusulas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Serviço de ambiente em alto desempenho, dedicado, com monitoramento para hospedagem de web site e sistemas, base de dados e segurança de conexões; Com opções de disco, volume e espelhamento do cliente.

##### 1.1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- Servidor Dedicado/cloud
- Com 1 ou mais núcleos
- 8Gb Memória
- mínimo de 100Gb HD (SAN)
- Tráfego escalante com monitoramento
- Monitor dos serviços e do site 24/7;
- Backup diário e disponível por 48 horas;
- Suporte 24 horas por e-mail ou telefone;
- Segurança SSL;

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

## 2.1. Da Contratante

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de servidor designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- b) Atentar para que durante a vigência do presente contrato seja mantida a situação de regularidade relativa à seguridade social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Federal da CONTRATADA, bem assim a sua compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- c) Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados, após o devido atesto da nota fiscal/fatura;
- d) Transmitir ao preposto da Contratada toda e qualquer demanda;
- e) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais;
- f) comunicar à Contratada quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do(s) serviço(s).

## 2.2. Da Contratada

- a) Assumir todos e quaisquer ônus, referente a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados; assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;
- b) Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Zelar pela perfeita execução dos serviços;
- d) Prover, realizar, manter e priorizar todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contidas neste Termo;
- e) Arcar com eventuais prejuízos causados ao CFA ou a terceiros, provocados por negligência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do objeto;
- f) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- g) Entregar o material descrito na cláusula primeira nos prazos e condições especificados;
- h) Manter seus empregados e/ou prepostos, quando em serviço, devidamente identificados, mediante o uso permanente de crachás;
- i) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correm por conta do orçamento próprio do CFA, da verba consignada nos Elementos de Despesa nº 6.2.2.1.1.01.04.04.071.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pelo fornecimento dos itens descritos na cláusula 1.1 deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), sendo mensalmente pago valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) sendo apurado no primeiro dia útil do mês subsequente o valor total entregue no mês:

4.2. O pagamento será efetuado, até o **10º (décimo) dia útil** a contar da data do atesto do documento de cobrança, que será de responsabilidade da coordenadora da **CONTRATANTE**, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93, Câmara Desenvolvimento Institucional - RP Renata Costa Ferreira. A contratada deverá comprovar para fins de pagamento a regularidade perante a Seguridade social (**Certidão Negativa de Débitos**), o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - FGTS (**Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF**), quanto a Receita Federal e Dívida Ativa da União (**Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**) e quanto Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho mediante Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

5.1. 5.1 O valor do contrato poderá ser reajustado anualmente, mantendo-se negociação entre as parte, sendo que o valor negociado não poderá ultrapassar o índice do IGPM acumulado no período.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA**

6.1. 6.1. O local de entrega será na Sede do Conselho Federal de Administração sito a SAUS/Sul Quadra 01 Bloco L.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

7.1. A vigência deste contrato é de 1º de janeiro de 2018 a 31 de maio de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse das partes conforme previsto no art. 57 da Lei 8666/93.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. Pela inexecução total ou parcial dos serviços, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de mora de um décimo por cento, calculada sobre o valor do CONTRATO, por dia de atraso injustificado no cumprimento do prazo de entrega do objeto;

c) Multa de um décimo por cento sobre o valor deste CONTRATO, por dia de atraso injustificado no cumprimento do prazo de reapresentação do produto rejeitado, após esgotado o prazo fixado para substituição, correção ou reparação; e

d) Multa de dez por cento sobre o valor deste CONTRATO, em caso de rescisão causada por ação ou omissão injustificada da CONTRATADA.

e) Impedimento de licitar e contratar com a União, conforme Deliberação nº. 253, de 02/08/2006, publicada no D.O.U., Seção I pág. 72/73, de 09/08/2006,

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a LICITANTE dos prejuízos resultantes.

8.2. Se o atraso ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela LICITANTE, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas acima.

8.3. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e no caso de suspensão do direito de licitar, a licitante vencedora será descredenciada perante aquele Sistema por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

8.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "e" e "f" do subitem 8.1 poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia da licitante vencedora, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme § 2º do art. 87, da Lei 8.666/93, sem prejuízo das demais cominações legais.

8.5. Qualquer penalidade aplicada será precedida da observância do contraditório e da ampla defesa.

8.6. As multas poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais sanções, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data em que tomar ciência.

8.7. Para efeito de aplicação de multa, o valor do CONTRATO será apurado deduzindo-se dele o valor das entregas aceitas.

8.8. A aplicação das sanções previstas neste CONTRATO não exclui a possibilidade da responsabilidade civil da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Administração Pública.

## **9. CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

9.1. Este CONTRATO poderá ser rescindido se ocorrer um dos casos previstos no art. 78 da Lei nº 8666/93 que, de alguma forma, comprometa ou torne duvidoso o cumprimento das obrigações assumidas.

9.2. No caso de rescisão administrativa, a CONTRATANTE poderá executar a garantia de execução para ressarcimento dos valores de multa e indenização a ela devidos e reter os créditos decorrentes deste CONTRATO até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, sem prejuízo das sanções da lei.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. O acompanhamento e fiscalização da execução do presente Contrato será de responsabilidade da RP Renata Costa Ferreira, coordenadora da Câmara de Desenvolvimento Institucional do **CONTRATANTE**, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO

11.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo ou supressão que se fizer no objeto deste CONTRATO até vinte e cinco por cento do seu valor inicial. (Lei nº 8.666/93, art.65, § 1º)

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

12.1. O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da cidade de Brasília-DF, para dirimir dúvidas ou questões provenientes do presente contrato.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

### CONTRATANTE:

#### CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adm. Wagner H. Siqueira

Presidente - CRA-RJ 01-02903

CPF nº 032.298.747-49

### CONTRATADA:

#### 4CONTENT SERVICOS DE INFORMACAO LTDA - ME

Andre Gustavo Estevo Nogueira

Sócio Diretor

CPF nº 298.421.658-14

### TESTEMUNHAS:

Tec. Cont. Alberto Lopes de Barros

RP Renata Costa Ferreira



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Lopes de Barros, Chefe da Seção de Compras**, em 05/12/2017, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Wagner Siqueira, Presidente**, em 19/12/2017, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Gustavo Estevo Nogueira, Usuário Externo**, em 20/12/2017, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Herson Tiago Vale de Freitas, Analista de Designer**, em 20/12/2017, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **RP Renata Costa Ferreira, Assessora de Comunicação**, em 20/12/2017, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0108103** e o código CRC



953D165A.

---

**Referência:** Processo nº 476900.008660/2017-91

SEI nº 0108103

**Data de Envio:**

30/11/2017 18:34:46

**De:**

CFA/CFA/Seção de Contratos - Ana Carolina de Luna <anacarolina@cfa.org.br>

**Para:**

comercial@forcontent.com.br

**Assunto:**

Solicitação de dados para assinatura de contrato

**Mensagem:**

Boa noite, André!

Precisamos dos dados pessoais do responsável pela assinatura do contrato que o Conselho Federal de Administração irá firmar com a 4CONTENT SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA - ME.

Atenciosamente,

Ana Carolina - Assistente Administrativo

Setor de Compras

Conselho Federal de Administração  
Câmara Administração e Finanças  
radioADM.org.br | 24 horas de informação e música  
www.cfa.org.br  
facebook.com/cfaadm  
(61) 3218-1813

**Data de Envio:**

14/12/2017 17:23:04

**De:**

CFA/CFA/Seção de Contratos - Ana Carolina de Luna <anacarolina@cfa.org.br>

**Para:**

comercial@forcontent.com.br

**Assunto:**

Cadastro sistema SEI

**Mensagem:**

Prezado André,

A partir de 2016, os processos no CFA passaram a ser eletrônicos, sendo utilizado o Sistema Eletrônico de Informações - SEI. A assinatura do contrato será por este sistema.

Para isto, pedimos que siga as orientações abaixo para concluirmos o processo de contratação:

- 1 ) Acesse o link a seguir para seu cadastramento no Sistema SEI: <https://sei.cfa.org.br/externo>;
- 2) Guarde bem o login e senha pois serão suas credenciais para assinatura do contrato;
- 3) Ao concluir o cadastro, encaminhe-nos mensagem eletrônica informando o número do processo 476900.00859/2017-93 para liberação de seu acesso a ele;
- 4) Assim que concluir o processo você receberá um e-mail confirmando o cadastro e requerendo alguns documentos, que no seu caso não se torna necessário encaminhar, pois toda a documentação pertinente já consta no processo de contratação.

Após este trâmite, encaminharemos instruções para acesso ao contrato para firmar assinatura.

Havendo qualquer dúvida, contate-nos.

Atenciosamente,

Ana Carolina - Assistente Administrativo

Setor de Compras

Conselho Federal de Administração  
Câmara Administração e Finanças  
radioADM.org.br | 24 horas de informação e música  
[www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)  
[facebook.com/cfaadm](https://facebook.com/cfaadm)  
(61) 3218-1813



**Data de Envio:**

20/12/2017 10:33:31

**De:**

CFA/CFA/Seção de Contratos - Alberto Lopes Barros <alberto@cfa.org.br>

**Para:**

comercial@forcontent.com.br

**Assunto:**

Assinatura de contrato

**Mensagem:**

Bom dia,

Informamos que o Contrato com o CFA se encontra disponível para assinatura.

Favor acessar o link abaixo e efetuar o seu cadastro no Sistema SEI.

<https://sei.cfa.org.br/externo>

usar o Login e senha que cadastrou.

Quando entrar verá um ícone com uma caneta, clicar nela e entrar com a senha de acesso cadastrado.

Assim que o Presidente e as testemunhas assinarem lhe encaminharemos o Contrato

Atenciosamente,

Alberto Lopes - Chefe da Seção de Compras

Conselho Federal de Administração  
Câmara Administração e Finanças  
radioADM.org.br | 24 horas de informação e música  
www.cfa.org.br  
facebook.com/cfaadm  
61 32181833

**Data de Envio:**

20/12/2017 10:34:24

**De:**

CFA/CFA/Seção de Contratos - Alberto Lopes Barros <alberto@cfa.org.br>

**Para:**

comercial@forcontent.com.br

andre@forcontent.com.br

**Assunto:**

Assinatura de contrato

**Mensagem:**

Bom dia,

Informamos que o Contrato com o CFA se encontra disponível para assinatura.

Favor acessar o link abaixo e efetuar o seu cadastro no Sistema SEI.

<https://sei.cfa.org.br/externo>

usar o Login e senha que cadastrou.

Quando entrar verá um ícone com uma caneta, clicar nela e entrar com a senha de acesso cadastrado.

Assim que o Presidente e as testemunhas assinarem lhe encaminharemos o Contrato

Atenciosamente,

Alberto Lopes - Chefe da Seção de Compras

Conselho Federal de Administração

Câmara Administração e Finanças

radioADM.org.br | 24 horas de informação e música

[www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

[facebook.com/cfaadm](https://facebook.com/cfaadm)

61 32181833

**Anexos:**

E\_mail\_SEI\_0113794.html



## CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 1/2017

Modalidade: Carta Convite - Tipo menor preço nº001/2017; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de advocacia, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos; para tal abriremos a sessão para a abertura do envelope de preços no dia 15/01/2018 às 15 horas.

Em, 20 de dezembro de 2017  
TATIANA DE SOUZA MOURA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS, no uso de suas atribuições legais, intima os profissionais arquitetos e urbanistas, empresas e demais pessoas abaixo relacionadas, a comparecerem, pessoalmente ou mediante procuração com poderes específicos, à sede do CAU/RS, localizada na Rua Dona Laura, 320, 14º andar, em Porto Alegre/RS, por se encontrarem em local incerto e não sabido, para tomarem ciência das Notificações Administrativas abaixo relacionadas, com fundamento no art. 42 e seguintes da Lei nº 12.378/10. Ficam, ainda, as partes intimadas de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação para, se quiserem, apresentar impugnação, ressaltando que a continuidade do processo se dará independentemente do seu comparecimento, podendo ensejar em inscrição em Dívida Ativa com o CAU/RS.

BÊ Arquitetura LTDA ME, CAU nº11841-9 Processo nº140/2017, Notificação Administrativa nº98;  
Construtora e Incorporadora Dijam do Brasil Ltda, CAU nº8737-8 Processo nº 305/2017, Notificação Administrativa nº147;  
Da Terra Construtora Ltda, CAU nº9814-0, Processo nº307/2017, Notificação Administrativa nº149;  
FG Empreiteira de Mão de Obra Ltda, CAU nº2270-5, Processo nº309/2017, Notificação Administrativa nº151;  
Litonorte Empreendimentos Imobiliários Ltda, CAU nº8905-2, Processo nº312/2017, Notificação Administrativa nº154;  
Mag Comércio de Madeiras e Esquadrias Ltda, CAU nº 10244-0, Processo nº 313/2017, Notificação Administrativa nº 155;  
P.W Bonilha & Martino Ltda, CAU nº12949-6, Processo nº316/2017, Notificação Administrativa nº158;  
Vignolo Construções Ltda, CAU nº 6740-7, Processo nº 318/2017, Notificação Administrativa nº 160;  
AMSArquiteturaeConstruçõesLtdaEppCAUnº5020-2Processo nº322/2017,NotificaçãoAdministrativa nº164  
Barket Construtora e Incorporadora Ltda, CAU nº11499-5, Processo nº 323/2017, Notificação Administrativa nº 165;  
CTM Construções Ltda Me, CAU nº 13692-1, Processo nº 326/2017, Notificação Administrativa nº168;  
Maasef - Empreendimentos Imobiliários Ltda, CAU nº 15417-2, Processo nº 333/2017, Notificação Administrativa nº 175;  
Madeartecasas Materiais de Construção Ltda, CAU nº 14888-1, Processo nº 334/2017, Notificação Administrativa nº 176;  
Premier Usina de Concreto Ltda, CAU nº 13431-7, Processo nº 336/2017, Notificação Administrativa nº 178;  
Sollare Construtora e Incorporadora Ltda, CAU nº11973-3, Processo nº349/2017, Notificação nº182;  
Parati Sul Mídia Externa Ltda, CAU nº 11480-4, Processo nº 346/2017, Notificação Administrativa nº 185;  
LGF Empreendimentos Imobiliários Ltda, CAU nº 15011-8, Processo nº 344/2017, Notificação Administrativa nº 187;  
Juarez Pereira de Matos, CAU nº 10380-2, Processo nº358/2017, Notificação Administrativa nº 199;  
Aéle Construções Ltda, CAU nº 13105-9, Processo nº 366/2017, Notificação Administrativa nº204;  
D'Art Arquitetura e Design Ltda,CAU nº10982-7, Processo nº369/2017, Notificação Administrativa nº207;  
L. A. Antunes Ltda, CAU nº 12194-0, Processo nº 374/2017, Notificação Administrativa nº 212;  
Marina Park Empreendimentos Imobiliários Ltda, CAU nº 6743-1, Processo nº375/2017, Notificação nº 213;  
Província - Urbanismo e Construções Ltda, CAU nº 1161-4, Processo nº377/2017, Notificação Administrativa nº 215;  
Tubos Barossi Ltda, CAU nº 13006-0, Processo nº 382/2017, Notificação Administrativa nº 220;  
Arquiverde Paisagismo S/C Ltda, CAU nº 7119-6, Processo nº403/2017, Notificação Administrativa nº 240;  
Cosntrutora J. Oliveira Ltda, CAU nº 15570-5, Processo nº 405/2017, Notificação Administrativa nº 242,  
C. Candido Construções, CAU nº 15664-7, Processo nº 406/2017, Notificação Administrativa nº 243;  
Companhia Indust. E de Desenvolvimento Urbano de Cruz Alta, CAU nº 13510-0, Processo nº 408/2017, Notificação Administrativa nº 245;  
Hahn Imóveis Construções e Incorporações Ltda, CAU nº 10370-5, Processo nº 444/2017, Notificação Administrativa nº 274;  
Estruturas Metálicas Andrade & Ferreira Ltda, CAU nº 15685-0, Processo nº 468/2017, Notificação Administrativa nº 294;  
Jaíne Batista de Mattos, CAU nº 14192-5, Processo nº 474/2017, Notificação Administrativa nº 300;  
Rodrigues Comercial Decoradora Ltda, CAU nº 10461-2, Processo nº 478/2017, Notificação Administrativa nº 304;

JA Marchioro Arquitetura e Planejamento Ltda, CAU nº 1606-3, Processo nº485/2017, Notificação Administrativa nº 310;  
Tradição - Empreendimentos e Construções Ltda, CAU nº 3171-2, Processo nº491/2017, Notificação Administrativa nº 316;  
Martins Empreendimentos Imobiliários Ltda, CAU nº 8948-6, Processo nº 500/2017, Notificação Administrativa nº 324;  
Nasbrit Prestadora de Serviços Ltda, CAU nº 14794-0, Processo nº 502/2017, Notificação Administrativa nº 326;  
Canoas Estandes Especiais Ltda, CAU nº 7789-5, Processo nº 506/2017, Notificação Administrativa nº 329;  
Cheiny Projetos e Construções Ltda, CAU nº 11658-0, Processo nº 511/2017, Notificação Administrativa nº 334;  
Auri Vieira, CAU nº 13056-7, Processo nº 529/2017, Notificação Administrativa nº 343;  
Bianchini Empreendimentos Imobiliários Ltda, CAU nº 3786-9, Processo nº 521/2017, Notificação Administrativa nº 351;  
Ascon Construtora Ltda, CAU nº 15163-7, Processo nº522/2017, Notificação Administrativa nº 352;  
Aldemar Severo da Silva - Me, CAU nº 11131-7, Processo nº 523/2017, Notificação Administrativa nº 353;  
AP e GD Landscape Arquitetos Associados Ltda Me, CAU nº 12517-2, Processo nº 542/2017, Notificação Administrativa nº362;  
Arquitetando Indústria e Comércio de Móveis Ltda Me, CAU nº 9688-1, Processo nº544/2017, Notificação Administrativa nº364;  
Criarq - Arquitetura e Paisagismo Ltda, CAU nº 6996-5, Processo nº 583/2017, Notificação Administrativa nº 368;  
Gad' Design Projetos e Assessoria em Comunicação Visual S/A, CAU nº 10025-0, Processo nº 545/2017, Notificação Administrativa nº 370;  
Franci Construções Ltda, CAU nº 6589-7, Processo nº547/2017, Notificação Administrativa nº 372;  
Estrutural Engenharia e Construções Ltda, CAU nº 7305-9, Processo nº 557/2017, Notificação Administrativa nº 382;  
Empreiteira Netos Ltda - EPP, CAU nº 9195-2, Processo nº 560/2017, Notificação Administrativa nº 385;  
Deluart - Construções Ltda Me, CAU nº 8961-3, Processo nº 561/2017, Notificação Administrativa nº 386;  
DMA Arquitetura e Projetos S/C Ltda, CAU nº 8211-2, Processo nº 565/2017, Notificação Administrativa nº 390;  
Dreher & Dure Arquitetos Associados Ltda, CAU nº 8522-7, Processo nº 567/2017, Notificação Administrativa nº 392;  
Construtora Laguna Ltda Me, CAU nº 15505-5, Processo nº 578/2017, Notificação nº 403;  
Mello Arquitetura, Representações e Comercio Ltda, CAU nº 5237-0, Processo nº 585/2017, Notificação Administrativa nº 404;  
Metropolis Arquitetura e Planejamento Ltda, CAU nº 7725-9, Processo nº 587/2017, Notificação Administrativa nº 406;  
Milenium - Construtora Ltda, CAU nº 5903-0, Processo nº 588/2017, Notificação Administrativa nº 407;  
Marcelo Braga Arquitetura Ltda, CAU nº 2155-5, Processo nº 592/2017, Notificação Administrativa nº 411;  
Baumaster Construtora e Incorporadora Ltda Me, CAU nº 21969-0, Processo nº 600/2017, Notificação Administrativa nº 418;  
L. A. Saldanha de Campos & Cia Ltda Me, CAU nº 15530-6, Processo nº 606/2017, Notificação Administrativa nº 424;  
JEF - Empreendimentos Imobiliários Ltda, CAU nº 5109-8, Processo nº 610/2017, Notificação Administrativa nº 428;  
Jorge Reis, CAU nº 13449-0, Processo nº 614/2017, Notificação Administrativa nº 432;  
Grigol Construtora Ltda, CAU nº 12806-6, Processo nº 626/2017, Notificação Administrativa nº 444;  
Hoppe e Bonini Ltda, CAU nº 9708-0, Processo nº 628/2017, Notificação Administrativa nº446;  
Suldoor Locações Ltda, CAU nº 10203-2, Processo nº633/2017, Notificação Administrativa nº 450;  
Ribeiro Artefatos de Cimento Ltda, CAU nº 13013-3, Processo nº 650/2017, Notificação Administrativa nº 467;  
Milton Jesus da Rosa Santos - Me, CAU nº 13393-0, Processo nº 671/2017, Notificação nº 479.

Porto Alegre, 20 de Dezembro de 2017  
JOAQUIM EDUARDO VIDAL HAAS  
Presidente do Conselho

## CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº46/2017- SEI nº 008660. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa 4CONTENT SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA - ME. Objeto: Serviço de ambiente em alto desempenho, dedicado, com monitoramento para hospedagem de web site e sistemas, base de dados e segurança de conexões; com opções de disco, volume e espelhamento do cliente. Valor: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) Data da Assinatura: 19/12/2017. Prazo de validade do dia 01/01/2017 a 31/05/2018. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

Contrato nº53/2017- SEI nº 007335. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa TAFE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva e assistência técnica em aparelhos de ar condicionado de diversas marcas, modelos, tipos e capacidades, do CFA. Valor: R\$ 17.670,00 (dezesete mil seiscientos e setenta reais) Data da Assinatura: 19/12/2017. Prazo de validade do dia 01/01/2018 a 31/12/2018. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contrato nº 34/2014. Temo Aditivo nº 04. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa PARLAMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. Objeto: prorrogação do contrato e a atualização monetária do seu valor contida nas Cláusulas sexta e oitava do Contrato CFA nº 34/2014. Valor: R\$ 9.353,18 (nove mil trezentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos) mensalmente. Prazo de validade do dia 01/01/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura: 19/12/2017. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

Contrato nº 21/2013. Temo Aditivo nº 05. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa PROTECLINE PROTEÇÕES LINEARES LTDA. Objeto: alteração do valor do contratado e prorrogação da vigência, previstos nas cláusulas segunda e oitava do contrato CFA 21/2013. Valor: R\$ 3.478,27 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e sete centavos) mensalmente. Prazo de validade do dia 01/01/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura: 19/12/2017. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

Contrato nº 38/2015. Temo Aditivo nº 02. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa TECH PRINTER COMERCIAL E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELLI - EPP. Objeto: inclusão de mais uma impressora monocromática, a manutenção do valor do contratado e prorrogação da vigência, previstos nas cláusulas quarta e quinta do contrato CFA 38/2015. Valor: R\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais) mensalmente. Prazo de validade do dia 01/01/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura: 19/12/2017. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

Contrato nº 46/2014. Temo Aditivo nº 05. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A. Objeto: alteração do valor e da vigência do Contrato CFA nº 46/2014. Valor: R\$ 65.494,22 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos) mensal. Prazo de validade do dia 01/01/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura: 07/12/2017. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2017 - UASG 389133

Nº Processo: 5498/2017-50 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SPM) para 18 (dezoito) linhas e com fornecimento de 14 (catorze) aparelhos celulares (smartphone) em regime de comodato para uso do Conselho Federal de Administração. Total de Itens Licitados: 00029. Edital: 21/12/2017 de 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Saus Quadra 01 Bloco 1 - Ed. Cfa Asa Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389133-05-47-2017. Entrega das Propostas: a partir de 21/12/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALBERTO LOPES DE BARROS  
Pregoeiro

(SIDEC - 20/12/2017) 389133-02017-2017NE000047

## CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão SRP nº 21/2017 Processo nº 2017/001869 - Objeto: Registro de preços para aquisição de água mineral. ATA CFC N.º 07/2017. Contratada: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME, com o seguinte valor: item 01 (material bibliográfico nacional), com o desconto de 33,86% (trinta e três vírgula oitenta e seis por cento).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2013 - Processo nº 2013/000880 - Pregão Eletrônico nº 33/2013. Contratante: Conselho Federal de Contabilidade; Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio. Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviço de administração e emissão de cartões magnéticos ou com chip, conforme tecnologia disponível, para concessão dos benefícios vales Alimentação/Refeição, de acordo com os valores pré-determinados pelo Conselho Federal de Contabilidade aos seus funcionários. Vigência: 16/12/2017 a 16/12/2018. Valor anual estimado: R\$ 1.172,160 (um milhão e cento e setenta e dois mil e cento e sessenta reais). Contratante: José Martonio Alves Coelho - Presidente; Rodrigo Salzano- Representante Legal.